

DECISÃO DO CONSELHO
de 20 de Dezembro de 2007
que nomeia um membro e um suplente lituanos para o Comité das Regiões
(2008/43/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 263.º,

Tendo em conta a proposta do Governo lituano,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 24 de Janeiro de 2006, o Conselho aprovou a Decisão 2006/116/CE que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2006 e 25 de Janeiro de 2010 ⁽¹⁾.
- (2) No Comité das Regiões, vagou um lugar de membro na sequência do termo do mandato de Gediminas PAVIRŽIS e ficou vago um lugar de suplente na sequência da renúncia de Edmundas ČESNA como membro,

DECIDE:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente dos mandatos em curso, ou seja, até 25 de Janeiro de 2010:

a) na qualidade de membro:

Gediminas PAVIRŽIS, membro do Conselho do município do distrito de Vîlnius (alteração do mandato),

b) na qualidade de suplente:

Andrius KUPČINSKAS, presidente do município da cidade de Kaunas.

Artigo 2.º

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Feito em Bruxelas, em 20 de Dezembro de 2007.

Pelo Conselho
O Presidente
F. NUNES CORREIA

⁽¹⁾ JO L 56 de 25.2.2006, p. 75.